

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

A Diretoria Executiva da Fundação Nestlé de Previdência Privada informa o início do processo para eleição dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da FUNNEPP.

A FUNNEPP, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca a todos os interessados em concorrer aos cargos de representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal a realizarem o registro de sua candidatura individual mediante requerimento próprio disponibilizado no site da FUNNEPP dirigido ao Sr. Raimundo César Gomes, Presidente da Comissão Eleitoral.

Para participar das eleições, os candidatos deverão preencher todos requisitos previstos na legislação vigente, no Estatuto e no Regimento Eleitoral da FUNNEPP, cuja comprovação será exigida para validação do registro da candidatura individual.

1. Requisitos

Para concorrer aos cargos de representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- I ter comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- II não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- III não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- IV ter formação de nível superior; e
- V ter reputação ilibada.

2. Prazo

O registro da candidatura deverá ser apresentado ao Presidente da Comissão Eleitoral, do dia 01/09/2020 até, impreterivelmente, às 17 horas do dia 11/09/2020.

3. Eleição

A lista contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de representante dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da FUNNEPP será publicada em 25/09/2020 no site <https://www.funnepp.com.br/>.

A eleição iniciará **às 7 horas do dia 09/10/2020, com término às 23h59 do dia 14/10/2020.**

O exercício do direito de voto será realizado por meio de cédula eletrônica, disponível no site <https://www.funnepp.com.br/> durante o período de votação, na qual será assinalado o nome do candidato escolhido pelo participante.

4. Divulgação dos Resultados

A apuração do resultado da eleição será concluída pela Comissão Eleitoral em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da votação.

Observada a ordem do mais votado e o número de vagas disponíveis em cada Conselho os candidatos com o maior número de votos serão considerados eleitos.

Na hipótese de ocorrer empate entre candidatos, serão considerados para escolha do candidato com o maior número de votos, pela ordem, os seguintes critérios:

- I maior tempo de serviço em patrocinadora;
- II matrícula mais antiga na FUNNEPP.

5. Mandato

O mandato dos membros eleitos iniciará em novembro de 2020 com término em junho de 2022, em observância às disposições do Estatuto e do Regimento Eleitoral vigentes.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.